

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CÓPIA

LEI Nº 1.792, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.976Concede título de cidadania honorária de  
Ituiutaba a pessoa que menciona

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Ituiutaba a ADIB DOMINGOS JATENE.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do título concedido nesta lei em sessão solene a ser oportunamente fixada.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, aos 23 de dezembro de 1.976.



- Prefeito de Ituiutaba -

Fued José Cib